



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 052/92 São Luís, 04 de fevereiro de 1992.

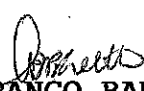
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais
e regimentais,

R E S O L V E

delegar poderes ao Ilmo Sr. Diretor-Geral para conceder diárias e passagens aos servidores deste Tribunal, nos casos previstos nas normas pertinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.


AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO
Juíza-Presidente do TRT
16ª Região